

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.041 de 12 de Julho de 2007

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1878, de 24 de Novembro de 2006.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.1210041.2037	3.3.90.39	10	500,00
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2015	3.3.90.39	87	2.749,99
02.00.00	02.10.00	27.8120021.2028	3.3.90.39	106	40.000,00
02.00.00	02.14.00	12.3610993.2069	3.3.90.39	168	40.000,00
TOTAL.....					83.249,99

PARA:-


Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.02.00	04.1220003.2042	3.1.90.13	33	150,00
02.00.00	02.02.00	28.8430000.2009	3.3.90.47	41	40.000,00
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2015	3.3.90.30	86	2.749,99
02.00.00	02.12.00	20.6060291.2047	3.1.90.13	152	350,00
02.00.00	02.14.00	12.3610993.2069	3.3.90.30	166	40.000,00
TOTAL.....					83.249,99

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benevides Santé Maracajá
Chefe da Lançadoria